



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



INDICAÇÃO

AO PREFEITO MUNICIPAL -
Solicitação de providência para
a aplicação, no âmbito do
Município de Tremembé, de um
Programa Especial de Quitação
de Precatórios Municipais, com
possibilidade de compensação
com débitos tributários ou não
tributários inscritos ou não em
dívida ativa, na forma que
especifica.

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, Chefe do Executivo, providências para a aplicação, no âmbito do Município de Tremembé, de um Programa Especial de Quitação de Precatórios Municipais, com possibilidade de compensação com débitos tributários ou não tributários inscritos ou não em dívida ativa, nos termos que especifica.

A presente indicação tem por objetivo oferecer aos credores de precatórios do município uma alternativa viável de recebimento parcial ou integral dos valores devidos, por meio da compensação com débitos que possuam junto à Fazenda Pública Municipal, viabilizando, assim, a regularização de pendências fiscais e a redução do passivo judicial do município.

Tal medida visa promover:

A celeridade na quitação de precatórios municipais, especialmente os de natureza alimentar;

O aumento da arrecadação por meio da regularização de dívidas vencidas dos próprios credores;

A desjudicialização e a eficiência administrativa, com redução de ações de cobrança e execuções fiscais.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Além disso, a aplicação de um programa desta natureza não só respeita os princípios da legalidade e do interesse público, como também contribui para o equilíbrio fiscal do município, promovendo justiça e alívio financeiro a cidadãos e empresas que, ao longo dos anos, mantêm créditos e débitos com a Administração Pública.

Professora Dani Vereadora
Vereadora
Gabinete Professora Dani Vereadora

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003400300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Ribeiro Renó** em 23/06/2025 14:54

Checksum: **4723AC46EEA248D16EB4F197D54B8823E2E531B1A6868B29215E05398027B1CF**